



## ALAGOA

### OBRAS: PREFEITURA DE ALAGOA REALIZA VARIADAS OBRAS DE MELHORAMENTO NAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO

A manutenção das estradas vicinais é uma ação contínua da Prefeitura de Alagoa. O município tem uma área de 162km<sup>2</sup> e diversas estradas vicinais. A Prefeitura tem utilizado mão-de-obra, recursos, equipamentos e maquinários próprios para dar seguimento nesta ação.

Recentemente a Prefeitura concluiu dois trechos: Rio Acima x Paiozinho e Estrada da Companhia. Foram realizadas: Cascalhamento de trechos críticos; Construção de mais de 10 buéiros; Limpeza dos buéiros existentes; Patrolamento do trecho.

Fonte: Prefeitura Municipal de Alagoa



### ESTRADA RECEBE CALÇAMENTO NA SAÍDA DA CIDADE PARA AIURUOCA

A Prefeitura de Alagoa tem realizado várias obras de melhoramento e manutenção nos calçamentos das vias urbanas do município. A mais recente é a obra realizada na cabeceira da ponte sobre o Ribeirão Vermelho, na saída para a cidade de Aiuruoca.

Foi feito um calçamento no trecho da cabeceira da ponte e construído um muro de contenção do lado direito da cabeceira da ponte. Outros pontos de obras serão realizados no município.

Fonte: Prefeitura Municipal de Alagoa

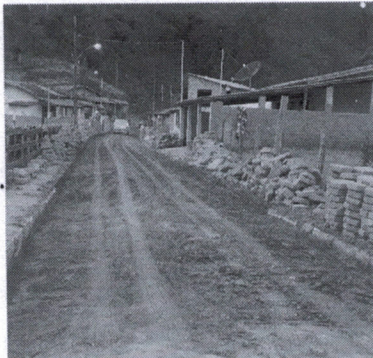


### RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO NO BAIRRO SÃO DOMINGOS

A Prefeitura de Alagoa realizou recuperação do calçamento na Rua Maria Aparecida Correa Chaves, no Bairro São Domingos. Foi necessário retirar todo o calçamento e fazer o nivelamento do leito para funcionamento da galeria/rede de águas fluviais.

Em seguida foi feito o calçamento. A obra foi concluída na penúltima semana do mês de julho de 2019. As obras não param e a manutenção continua.

Fonte: Prefeitura Municipal de Alagoa



## BAEPENDI

### 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI



Confira na página 04

### Panorama Podcast

Toda semana, no seu

Panorama

<http://abre.ai/panoramapodcast>



### CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO PROCESSO DESTITUTÓRIO Nº 01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO  
Rua Manoel Joaquim Martins de Oliveira, 67  
CEP: 37.088-000 - POUSO ALTO - MINAS GERAIS  
Telefone: (31) 3564.1446  
e-mail: [camara@pousoalto.mg.br](mailto:camara@pousoalto.mg.br) - CNPJ: 03.815.678/0001-08

#### DESPACHO

Tema de destituição contra o Prefeito encaminhada a essa Câmara em 7 de julho de 2019 e apresentada ao Plenário no dia 08 de julho de 2019, para deliberação preliminar quanto ao processamento da matéria.

Após o recebimento da destituição pela maioria dos membros desta Casa Legislativa, segundo o rito previsto no §3º do artigo 250, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alto, com a notificação do denunciado para oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, bem como arrolar testemunhas até o máximo de três.

Oferenda e defesa pelo denunciado, e denunciante foi notificado para comparecer a destituição ou restituí-la, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos § 4º, do artigo 250, do Regimento Interno.

O denunciado se manifestou pela continuação da denúncia. No entanto, alegou não poder se identificar e solicitou que um dos vereadores assinasse a presente denúncia, bem como demais processamento a apuração dos atos denunciados contra o Prefeito.

Após sustentação do denunciado, foi solicitada a Procuradoria Jurídica desta Câmara a elaboração do parecer jurídico sobre a legalidade e o procedimento para apuração da prática de infração político-administrativa pelo Prefeito.

Considerando a procuradoria emitida no parecer jurídico nº 26/2019, considerando ainda, que trata-se de denúncia anônima, a qual é vedada pelo Decreto-Lei nº 201/87, o Plenário, na reunião ordinária realizada em 12 de agosto do corrente ano, por unanimidade deliberou pelo arquivamento da denúncia.

Pelo isto, notifique-se o denunciado e o denunciante sobre o arquivamento da denúncia. Após, arquivar-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO  
Rua Manoel Joaquim Martins de Oliveira, 67  
CEP: 37.088-000 - POUSO ALTO - MINAS GERAIS  
Telefone: (31) 3564.1446  
e-mail: [camara@pousoalto.mg.br](mailto:camara@pousoalto.mg.br) - CNPJ: 03.815.678/0001-08

Pouso Alto, 19 de agosto de 2019.

Enk. Bruno Ribeiro  
Presidente

IMPRENSA OFICIAL / GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÂNIA

A Câmara Municipal de Jesuânia convida a população para participar da próxima reunião Ordinária:

PRÓXIMA REUNIÃO MÊS DE SETEMBRO /2019

Dia: 02 HORÁRIO: 19:00 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Processo 0229/2019 - Pregão Eletrônico 0128/2019 - 2ª CHAMADA - Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos biológicos de acordo com a Tabela CMED. Sessão Pública às 14h30m do dia 12/09/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 12/09/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 12/09/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 12/09/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitação, pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco-mg.gov.br - Juliana Rangel de Oliveira Assis - Pregoeira Oficial e Leandro Castano Correa - Pregoeiro Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE - Rua pública e Proc. 049/19 - 09/08/2019 - Obj. Contratação de empresa para prestação de serviços de internet. Sessão: 12/09/2019 às 09h. Edital: www.piedadeoriogrande.mg.gov.br Informações: (35) 3354-1122.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

A Câmara Municipal de Dom Viçoso convida a população para participar da próxima reunião Ordinária:

PRÓXIMA REUNIÃO MÊS DE SETEMBRO /2019 Dia: 09 HORÁRIO: 19:00 HORAS

EXPEDIENTE Jornal Panorama Rua Mateus Guimarães dos Santos, nº 84 - Jardim América Caixa Postal 54 - CEP 37443-000 Baependi - MG TEL/FAX (35) 3343-1563 / (35) 3343-1536 / (35) 3343-3865 CNPJ: 08.560.388/0001-22 EMAILS: secretaria@jornalpanorama.net / jornalismo@jornalpanorama.net

FUNDADORA: DORA LENHAGEN FERREIRA JORNALISTA - MTR 089216/00

- DIRETORA PRESIDENTE KARLA DANTELA VILASBOAZ JORNALISTA RESPONSÁVEL AN Nº 0209/12 FENAJ Nº 2737/12 E SINDICHO Nº 2971998 AN Nº 0200232 EDITORA KARLA DANTELA VILASBOAZ CEL.VIVO 35 99957-0953 e 99953-5014 DE FAX 35 9922-2112 TRM 35-99195-1187 CLARO 35-99455-5047 REDATORA KARLA DANTELA VILASBOAZ MTR 32.686/MG GERENTES FABIANA APARECIDA DE CARVALHO ALVES ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS VILASBOAZ ASSISTENTE FINANCEIRO ARIANA REZENE DE CASTRO JORNALISTA FÁBULA APARECIDA SILVA / MTR - 29124/U REDETS: REDES SOCIAIS: AQUILOAR ADMINISTRATIVO ARINDO CLESTON MOARES ASSISTENTE DE MÍDIAS INTERNACIONAIS ALFONSO DOMINGOS VILASBOAZ MACIEL DESIGNER DANTELA VILASBOAZ MACIEL DIAGRAMADOR ROBERT VIGNER DA SILVA SECRETÁRIA ROSELIETE DE ALMEIDA CAMPOS MERELLES SUPERVISOR DE DISTRIBUIÇÃO FRANCISCO ANTONIO PINTO DE SOUZA AUXILIARES DE SECRETARIA JOANA MARIA PEREIRA NOGUEIRA OFFICE BOY CARLOS HENRIQUE MOURA DA SILVA JUNIOR MOTORISTA JOSÉ ANTONIO DA SILVA AGUIAR SERVIÇOS GERAIS MARCELA CÉLIA MARCEL PEREIRA SETOR DE LICITAÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GIOVANNI ALBERTO BARBOSA DEPARTAMENTO JURÍDICO: DRA. THALITA BRAGA NOGUEIRA ASSESSORIA JURÍDICA LE GOMES ADVOCADOS E ASSOCIADOS CNPJ: 05.248.729/0001-10 AVENIDA GALDINO MACHADO, 49, CAXAMBU/ MG GUSTAVO VILASBOAZ DE PAVA LETA OAB-33398-AP RUA MARCELO PEREIRA 283, CAXAMBU/MG TEL: (31) 4607-4835 / (31) 9870-5883 / (31) 3341-1041 / (31) 8872-2774 ASSESSORIA DE MARKETING E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGÊNCIA LARBAR- HERBERT RICARDO MARXENO DIAS

FAKE NEWS

CRIAR FAKE NEWS ELEITORAIS OU COMPARTILHAR PODE PEGAR DE 2 A 8 ANOS DE PRISÃO

Ap todo, 326 deputados e 48 senadores foram favoráveis ao fim do veto

Em sessão nesta quarta-feira (28), o Congresso Nacional recuperou o trecho do Código Eleitoral que criminaliza a disseminação de denúncias caluniosas contra candidatos em eleições. Os parlamentares rejeitaram o veto presidencial (VET 17/2019) sobre o dispositivo da Lei 13.834, de 2019 que tipifica essa conduta. A lei estabelece como crime no Código Eleitoral (Lei 4.737, de 1965) a instauração de investigação, processo ou inquérito contra candidato que seja sabidamente inocente. A pena é de dois a oito anos de prisão, além de multa. O texto original eleitoral. Nesse caso, a pena é de seis meses a dois anos. O Executivo afirmou que, ao estabelecer punição maior, a nova lei violava o princípio da proporcionalidade. Por enquanto, não está claro como será feita a fiscalização e como será definida a confirmação de cada boato. Além disso, um veredito só será dado quando for comprovado que o acusado sabia da inocência da vítima e agiu por pura má fé. Ou seja, nem todas as replicações serão consideradas crimes.



Fonte: Senado Notícias

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO/MG - EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019. Processo licitatório nº 019/2019. Contratado: SUPERMERCADO FEDERAL R.A. LTDA, CNPJ nº 15.444.832/0001-74, situada à Av. Fernando Petronilha, nº 221-C, Centro, Pouso Alto/MG. Objeto: Aquisição de pacotes de pó de café 500 mg para consumo de servidores, para condutores e visitantes na Câmara Municipal. Dotação Orçamentária: 01.01.00.01.12.2.0002.2.0002.3.3.90.30.07 - Gêneros alimentícios. Entrega imediata. Valor: R\$ 169,60 (cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Pouso Alto, 15 de julho de 2019. Érik Bruno Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto.

licitatório nº 020/2019. Contratado: CARVALHO E NUNES INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.658.008/0001-01, situada à Rodovia BR 354, nº 328 - Centro, no município de MG, CEP: 37.468-000. Objeto: Aquisição de cinco fusíveis 7A, dois aparelhos de telefone sem fio, seis carregadores de pilhas com quatro pilhas cada, dois mouses ópticos sem fio e dois gabinetes MT41BK 200W preto. Dotações Orçamentárias: 01.01.00.01.12.2.0002.2.0002.3.3.90.30.26 - Material elétrico e eletrônico e 01.01.00.01.12.2.0002.1.0002.4.4.90.52.03 - Aparelhos e equipamentos de comunicação. Entrega imediata. Valor: R\$ 4.162,00 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais). Pouso Alto, 16 de julho de 2019. Érik Bruno Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO/MG - EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019. Processo

licitatório nº 022/2019. Contratado: REP ACESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.011.865/0001-19, situada à Rua Cônego José Luiz Pereira Ribeiro, nº 298 - Vila Nossa Senhora das Graças, no município de Taubaté - SP. Objeto: Aquisição de duas bobinas de papel 300x57mm, em papel térmico de alta qualidade (VCP), com capacidade de preservar a impressão por, no mínimo, cinco anos, para registro de ponto digital Henry Prima, modelo: Super Fácil R02, com autonomia de, no mínimo, mil tickets para a Câmara Municipal. Dotação Orçamentária: 01.01.00.01.12.2.0002.2.0002.3.3.90.30.16 - Material de Expediente. Entrega imediata. Valor: R\$ 80,00 (oitenta reais). Pouso Alto, 25 de julho de 2019. Érik Bruno Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Município de Baependi - Edital de Edital - Processo Licitatório 0150/2019 - Pregão Presencial 0078/2019 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do CAPS. Credenciamento e habilitação dia: 12/09/2019 às 09h15min - Abertura

Pregão Presencial 0079/2019 - Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para eliminação e controle de pragas (ratos, baratas, escorpiões, aracnídeos, piolhos, larvas e demais pragas rasteiras), limpeza de instalações, controle de animais (pombos e morcegos) e demais serviços destinados a manutenção e higienização dos Departamentos da Administração Municipal e Unidades Vinculadas. Credenciamento e habilitação dia: 11/09/2019 às 13h30min - Abertura das propostas: 11/09/2019 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacoes@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

A Câmara Municipal de Minduri convida a população para participar da próxima reunião ordinária:

PRÓXIMA REUNIÃO MÊS DE SETEMBRO /2019 Dia: 10 HORÁRIO: 19:00 HORAS

Accesse Nosso Novo Site WWW.JORNALPANORAMA.NET

IMPRESA OFICIAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS**

INDICAÇÃO Nº 021/2019

Senhor Presidente,  
O Vereador que abaixo subscreve vem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, providencie ou que estude a possibilidade de estar realizando no Cemitério Municipal a adequada iluminação nas partes internas do bem público (iluminando a parte central e as partes laterais do cemitério), repondo as lâmpadas queimadas. Requer, também, a iluminação na parte ampliada do Cemitério.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se pela escurdão total que se encontra atualmente o cemitério, acontecendo casos em que os familiares quando do sepultamento dos seus entes queridos passam por dificuldades de velar e caminhar pelo Cemitério Municipal, no período do entardecer.  
Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira",  
Em 12 de agosto de 2019.

Dilsinei de Carvalho  
Vereador do MDB

REQUERIMENTO Nº 011/2019

Senhor Presidente,  
VANDERLEI ANTÔNIO DA COSTA, Vereador do PP e DILSINEI DE CARVALHO, Vereador do MDB; veem até Vossa Excelência, embasos do art. 34, XVII, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Sr. Prefeito Municipal para que sejam prestadas na forma do ordenamento legislativo municipal, determinando ao Setor pertinente da Prefeitura o envio das seguintes informações e documentos ora requisitados:

Considerando o movimento pela transparência nos gastos público capitaneado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em especial a Promotoria de Justiça da Comarca de Aiuruoca;  
Considerando que este Parlamento vem mantendo estrita sintonia fina com as recomendações recebidas pela Promotoria de Justiça da Comarca de Aiuruoca de modo a aperfeiçoar a publicidade e transparência de seus gastos;  
Considerando que seja dever dos poderes constituídos a observância dos princípios norteadores da administração pública;

01. Seja informada o valor total gasto com a festividade realizada pelo Executivo Municipal no mês de julho de 2019, descrevendo de maneira pormenorizada os gastos com todo o custo da festa de julho de 2019 feita pelo município;

02. Seja informado e apresentado a licitação ou as licitações que envolveram tal festividade paga com arário público, requerendo cópias das mesmas;

03. Seja informado qual dotação orçamentária - rubrica que utilizada nas licitações da referida festividade;

04. Caso haja processos de licitações e o Executivo Municipal não possa custear as cópias de impresso, como sempre tem alegado em outros requerimentos, que seja deferido o envio dos processos licitatórios à Câmara Municipal para que os funcionárias da Casa Legislativa possam fazer as cópias nas dependências da Câmara com o acompanhamento de um funcionário do Município indicado pelo Prefeito;

Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira",  
12 de agosto de 2019.  
VANDERLEI ANTÔNIO DA COSTA  
Vereador do PP  
DILSINEI DE CARVALHO  
Vereador do MDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Minduri/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea "a" do inciso II do Artigo 23 e Artigo 2º, inciso II que diz: "É dispensável a Licitação: Para outros Serviços e Compras de Valor até 10% (Dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II" do Artigo 23 previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores introduzidas pelas leis 8.883/94 e 9.032/95 e 9.648/98, por fim, o Decreto nº 9.412/2019, alicerdado no parecer jurídico favorável apresentada pela Assessoria Jurídica do Município de Minduri/MG, pelo presente ato, ratifica a Dispensa de Licitação nº 030/2019, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação para Celebração de Contrato entre o Município de Minduri - MG e a empresa Alexandre Ricardo Brito - ME, inscrita no CNPJ nº 26.959.069/0001-30, com endereço na Praça

Cônego Monte Raso, nº 58, Bairro Centro, Cep:37.465-000, da cidade de Virgínia/MG para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Prestação de Serviços de Show Artístico para a realização da Festa do Reveillon de Minduri - MG em atendimento da Secretaria Municipal de Cultura deste Município de Minduri em 2019. Tudo em conformidade com os documentos constantes do respectivo processo. Publique-se.  
Minduri MG, 29 de agosto de 2019.

José Ronaldo da Silva  
Prefeito Municipal de Minduri - MG

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 059/2019, Dispensa de Licitação nº 030/2019.  
CONTRATO Nº: 068/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINDURI, CNPJ: 17.954.041/0001-10.  
CONTRATADA: Alexandre

Ricardo Brito - ME, inscrita no CNPJ nº 26.959.069/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Prestação de Serviços de Show Artístico para a realização da Festa do Reveillon de Minduri - MG em atendimento da Secretaria Municipal de Cultura deste Município de Minduri em 2019

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

DATA: 2.10.00, 13.392.010.2.0078-339039 VIGÊNCIA: até dia 31/12/2019.

Minduri/MG, 29 de agosto 2019.

Daniel de Andrade Araújo Presidente da Comissão de Licitação de Minduri - MG  
Amarildo Silva Guimarães Membro da CPL

José Edson Botelho Membro da CPL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI  
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 002/2019

Os Vereadores que esta subscrevem vêm indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência, COM URGÊNCIA:

- Interferir na rede de esgotos no Bairro Vila Vassalo, a fim de eliminar o lançamento de dejetos na represa do CEPEM, notadamente identificando e eliminando a origem dos esgotos domésticos que estão sendo lançados irregularmente na rede pluvial, e que entram na represa passando pela tubulação que passa sob a Rua Dr. José Bernardino (entre os nºs 328 e 438).

Esta situação chegou ao nosso conhecimento através das reclamações que nos foram apresentadas por diversos moradores das imediações e por frequentadores do parque da CEPEM. Conforme pudemos constatar depois pessoalmente, existe uma galeria de águas pluviais que desemboca neste parque, passando por abaixo da Rua Dr. José Bernardino, no local acima indicado. O fluxo que sai desta galeria escorre até entrar na represa do CEPEM (conforme fotografias ilustrativas em anexo).

Ocorre que o que está saindo atualmente desta galeria não são apenas águas pluviais, mas sim uma água altamente poluída com dejetos de esgotos domésticos (vide fotos anexas).

Com isso, as imediações do local onde termina a citada galeria pluvial estão tomadas pelo mau cheiro, causando incômodo e náuseas nos transeuntes e principalmente nos moradores das vizinhanças, entre os quais há idosos e crianças, inclusive um bebê recém-nascido.

Sob o aspecto ambiental, esse despejo de esgotos está contaminando as águas da represa do CEPEM, e ainda causando poluição visual. Também há risco de poluição do solo e das águas subterrâneas.

Sob o aspecto sanitário, o problema também gera um risco à saúde da população, posto que o esgoto atrai moscas e outros insetos e animais transmissores de doenças.

Por todos estes motivos, contamos com a rápida atuação do poder público municipal.

Minduri-MG, 29 de julho de 2019.

Fernanda Fátima Rocha  
João Francolino

Raulein Rôcha de Souza  
José Omar de Oliveira

Alicina dos Santos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

EXTRATOS DE CONTRATO

1) PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 00085/2019 - INEXIGIBILIDADE nº 00012/2019 - CREDENCIAMENTO nº 00004/2019. Contrato nº 00162/2019. Firmado em 01 de agosto de 2019. Objeto: REFERE-SE À PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG. Valor: R\$ 60.000,00.  
Contratante: Prefeitura do Município de Conceição do Rio Verde - MG. Contratada: CLÍNICA MÉDICA DR MARINA MARQUES PETROCINO EIRELI. Vigência: 01/08/2019 à 31/12/2019.

de agosto de 2019. Objeto: REFERE-SE À PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG. Valor: R\$ 144.000,00.  
Contratante: Prefeitura do Município de Conceição do Rio Verde - MG. Contratada: CLÍNICA MÉDICA DR MARINA MARQUES PETROCINO EIRELI. Vigência: 01/08/2019 à 31/12/2019.

Estado de Minas Gerais, representada pelo Prefeito Pedro Paulo, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador do CPF nº 632.561.266-34 e Carteira de Identidade nº M-4.424.196, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Avenida Prefeito Dilermando de Oliveira, nº 460, São Benedito, na cidade de Conceição do Rio Verde - MG, CEP 37.430-000, doravante designada CONTRATANTE, e de outro, como CONTRATADA, a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS, CNPJ nº 22.075.444/0001-29, com endereço na Rua Padre José Poggel nº 506, Bairro Centenário, Lavras/MG, CEP 37200-000, por seu Presidente João Antônio Argenta, brasileiro, C.I. RS-2009341435 e CPF nº 279.473.000-20, consiste em aditivar o valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) em razão do acréscimo de provas práticas para os cargos de Motorista e Operador de Motoniveladora. Termo Aditivo firmado em 29 de agosto de 2019.

2) PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 00085/2019 - INEXIGIBILIDADE nº 00012/2019 - CREDENCIAMENTO nº 00004/2019. Contrato nº 00163/2019. Firmado em 01

1) PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00087/2019 - DISPENSA Nº 00031/2019, 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 00112/2019, firmado em 09 de julho de 2019, entre o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.888/0001-74, sediada na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, em Conceição do Rio Verde,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS**

A Prefeitura Municipal de Carvalhópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, torna Pública o Processo licitatório nº 27/2019, Pregão nº 32/2019, Tipo Menor Preço por Item, CONSTITUIU OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS EM ANEXO I E II QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. No dia 10/09/2019 às 08:00 hrs. Os interessados poderão retirar o edital e obter mais

informações à Rua João Norberto de Lima nº 222, Centro, Tel: 35- 3282- 1209, das 7:30 às 17 hrs. Email: licitação@carvalhopolis.mg.gov.br. e no site www.carvalhopolis.mg.gov.br. Carvalhópolis- 29 de Agosto de 2019- José Antônio de Carvalho- Prefeito Municipal.

DAS CAIXAS RECEPTORAS DE ESGOTO DO LOTEAMENTO PARQUE DO RODEIO, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DETALHADA DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II DO EDITAL. No dia 11/09/2019 às 09:00 hrs. Os interessados poderão retirar o edital e obter mais informações à Rua João Norberto de Lima nº 222, Centro, Tel: 35- 3282- 1209, das 7:30 às 17 hrs. Email: licitação@carvalhopolis.mg.gov.br. e no site www.carvalhopolis.mg.gov.br. Carvalhópolis- 29 de Agosto de 2019- José Antônio de Carvalho- Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA INFORMA: Retificação PAL 163/2019 - Dispensa 084/2019 - Aquisição de travess de gol para campos de futebol da Ponte e São Domingos, zona rural do município. Vencedor: Lucas Rodrigues Lemes. Onde

se lê: "valor: R\$ 875,00"; leia-se: "valor: R\$ 1.750,00". Leonardo L. C. De Mesquita - Presidente da CPL  
PAL 098/2019 - Pregão 036/2019 - Registro de Preço para aquisição de materiais de fisioterapia para atender a demanda

da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedores: Med Center Comercial Ltda., valor: R\$ 5.530,00; FAM Ltda., R\$ 815,00; Daiani de Sousa Cruz Silva, valor: R\$ 6.000,00.  
Alann Santana Batista - Pregoeiro. Cambuquira, 29/08/2019.

**Campanha da alvenaria de fechamento paredes divisórias**  
Querido(s) amigo(s) benfeitor(s),  
Através de sua ajuda, inspirada por Deus e pelo exemplo solidário de Nhí Chica, iniciamos mais uma etapa de construção do Espaço de Celebração: a alvenaria de fechamento - paredes divisórias.  
Bommas gratas por chegar até aqui, mas contamos com você para continuarmos.  
Doe diretamente na portaria do Instituto Nhí Chica ou pelo Banco Bradesco, agência 2419-8, conta corrente: 510866-7.  
O que lhe parece pouco é muito para nós. Que Nhí Chica lhe abençoe!

Journal Panorama  
www.jornalpanorama.net  
Fique por dentro das NOTÍCIAS de sua CIDADE  
Acesse nossas redes sociais

BAEPENDI

13º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

No dia 19 de agosto, na sede do Legislativo Municipal de Baependi, aconteceu a 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal. Os vereadores presentes na reunião foram: Ricardo de Castro Maciel (Ricardo Cabeção), Fábio Maciel da Silva (Fabinho da Ambulância), Marcelo Francisco da Silva (Marcelo do Celular), Admilson de Souza Costa (Sininho), Raphael José Pereira Serva (Raphael Pepino), Marcos Rocha Maciel (Marcos Pisca), Francisco Eugênio Ribeiro (Chico Barão), Rivaldo Esau da Trindade, Valter Inácio Lopes (Valtinho da Botina) e Francisco Paulo de Abreu (Chico da Lavrinha) e Adelina Maria Mângia Amâncio (Adelina Professora) teve sua ausência justificada.

Estiveram presentes na reunião a representante do Sr. José Orlando Silvério Alves, a Sra. Sônia Leite a qual fez esclarecimentos sobre as questões ao Pronto Socorro e repasse das verbas do SUS, conforme o Ofício 045/2019/SCSC/HCMR/SG. O atual Secretário Municipal Wesley Alessandro Maciel dos Santos se manifestou sobre o Ofício 042/2019/SCSC/HCMR/SG.

O presidente da Câmara Ricardo de Castro Maciel (Ricardo Cabeção), buscou nesta reunião intermediar uma negociação entre hospital e prefeitura para não prejudicar a população baependiana.

O secretário Adriano Spinelli realizou as Leituras das Ementas do Projeto de Lei nº 38/2019 de autoria do Executivo que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para o remanejamento de saldo orçamentário no orçamento fiscal do município de Baependi para o exercício de 2019". Ementa do Projeto de Lei nº 39/2019 de autoria do Executivo que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para a

transposição de saldo orçamentário no orçamento fiscal do município de Baependi para o exercício de 2019". Ementa do Projeto de Lei nº 43/2019 de autoria do Executivo que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para a transposição de saldo orçamentário no orçamento fiscal do município de Baependi para o exercício de 2019". Ementa do Projeto de Lei nº 44/2019 de autoria do Executivo que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para o remanejamento de saldo orçamentário no orçamento fiscal do município de Baependi para o exercício de 2019". Ementa do Projeto

de autoria do Executivo que "Autoriza abertura de crédito adicional complementar ao orçamento fiscal do município de Baependi para o exercício de 2019 no montante de R\$ 24.000,00".

As ementas foram coladas em votação pelo presidente Ricardo de Castro Maciel as quais foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes na 13ª reunião.

Também foi realizada a leitura pelo secretário Adriano Spinelli, do Requerimento nº 47/2019, de autoria do Vereador Marcelo Francisco da Silva que requer do Prefeito respostas aos seguintes questionamentos: 1- Qual o motivo das constantes quedas de energia no último ano nos bairros rurais do São Pedro e Itaúna? 2- Qual o motivo das constantes quedas de energia nos referidos bairros? 3- Existe alguma previsão para este problema ser solucionado? O requerimento foi aprovado por todos.

As indicações apresentadas de nº 98/2019 de autoria do Vereador Admilson de

Souza Costa, o qual indica ao Prefeito Municipal Hilton Luiz de Carvalho Rollo, que seja espalhado o cascalho localizado no Morro Mariano (próximo ao antigo THE RANGERS) e nº 99/2019 de autoria do Vereador Marcos Rocha, o qual indica ao Prefeito Municipal Hilton Luiz de Carvalho Rollo, que a Rua Cel. Vicente de Seixas seja convertida em mão única no sentido Centro-Cohab a partir da Agropecuária Lava Pés até o Trevo da Cohab.

As Indicações nº 98/2019 e 99/2019 foram aprovadas pelos vereadores. Não havendo nada a tratar o presidente Ricardo de Castro Maciel encerrou a reunião convidando a todos para a 14ª reunião ordinária que acontecerá em setembro no dia 2, às 20 horas na sede da Câmara Municipal na Praça Laércio Cobra no centro de Baependi.



13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Baependi

de Lei nº 46/2019 de autoria do Executivo que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para a transposição de saldo orçamentário no orçamento fiscal do município de Baependi para o exercício de 2019". Ementa do Projeto de Lei nº 47/2019 de autoria do Executivo que "Autoriza abertura de crédito adicional complementar ao orçamento fiscal do município de Baependi para o exercício de 2019 no montante de R\$ 7.212,03. Ementa do Projeto de Lei nº 48/2019 de autoria do Executivo que "Autoriza movimentação orçamentária por transferência de saldos de dotações do orçamento fiscal do município de Baependi para o exercício de 2019". Ementa do Projeto de Lei nº 51/2019 de autoria do Executivo que "Altera a Lei Municipal nº 2.721 de 23 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO:**  
A pregoeira do Município de Barroso / MG, no uso das suas atribuições legais e com fundamentos na Lei 10.520/2011, 8.666/93, bem como o Decreto Federal nº 7.892/13, estando amparado com a manifestação positiva através do Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, em 07/08/2019 resolve ADJUDICAR o Processo Licitatório nº 102/2019, Tomada de Preços nº 002/2019 alhures em epigrafe.  
OBJETO: Pavimentação da Rua Vereador Gilberto Stélio de Souza, Bairro Irmão Pinto. Empresa Vencedora: Pavimentadora Vertentes Ltda, CNPJ: 05.401.407/0001-44. Valor: R\$229.861,70 (Duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e um reais e setenta centavos).

3 - Extrato de Contrato: O Município de Barroso através da Comissão de Licitações torna publico o Extrato do Contrato nº 85/2019, referente ao Processo Licitatório nº 102/2019, Tomada de Preços: 02/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBQU E DRENAGEM PLUVIAL. Firmado entre o Município e a Empresa PAVEL Pavimentadora Vertentes Ltda, CNPJ: 18.094.755/0001-68, através de recursos de reprogramação de convenio MCCIADAES, recurso OGU, nº 866152/2018 - Operação 1052485-63 do Programa de Planejamento Urbano, através de empreitada global. Valor R\$ 229.861,70 (duzentos e

vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

4 - Extrato de Adjudicação e Homologação:  
a) O Município de Barroso torna publico a Adjudicação, Homologação do Processo Licitatório: 47/2019, Pregão Presencial: 18/2019. Objeto: Aquisição de Móveis para reestruturação e melhoria dos trabalhos nas Unidades Básicas visando atender a proposta de aquisição através da Emenda Parlamentar nº 11260.914000/1160-01 do Ministério da Saúde.  
b) O Município de Barroso torna publico a Adjudicação, Homologação do Processo Licitatório: 54/2019, Pregão Presencial: 23/2019. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, para reestruturação e melhoria dos trabalhos nas Unidades Básicas visando atender a proposta de aquisição através da Emenda Parlamentar nº 11260.914000/1160-01 do Ministério da Saúde.  
5 - Extrato de Contrato: O Município de Barroso através da Comissão de Licitações torna publico o Extrato do Contrato nº 81/2019, referente ao Processo Licitatório nº

54/2019, Pregão Presencial: 23/2019. Firmado entre o Município e a Empresa Dental São Cristóvão, CNPJ: 02.059.560/0001-47, através de Emenda Parlamentar nº 11260.914000/1160-01 do Ministério da Saúde. Valor R\$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais).  
\* O Município de Barroso através da Comissão de Licitações torna publico o Extrato do Contrato nº 976/2019, referente ao Processo Licitatório nº 047/2019, Pregão Presencial: 18/2019 Firmado entre o Município e a Empresa Medeiros & Cunha, CNPJ: 01.750.906/0001-96, através de Emenda Parlamentar nº 11260.914000/1160-01 do Ministério da Saúde. Valor R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais).  
\* O Município de Barroso através da Comissão de Licitações torna publico o Extrato do Contrato nº 77/2019, referente ao Processo Licitatório nº 047/2019, Pregão Presencial: 18/2019 Firmado entre o Município e a Empresa INFONEW INFORMÁTICA, CNPJ: 16.779.286/0001-95, através de Emenda Parlamentar nº

11260.914000/1160-01 do Ministério da Saúde. Valor R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).  
\* O Município de Barroso através da Comissão de Licitações torna publico o Extrato do Contrato nº 78/2019, referente ao Processo Licitatório nº 047/2019, Pregão Presencial: 18/2019 Firmado entre o Município e a Empresa M & R EQUIPAMENTOS E MOVÉIS LTDA, CNPJ: 11.708.655/0002-35, através de Emenda Parlamentar nº 11260.914000/1160-01 do Ministério da Saúde. Valor R\$ 2.341,90 (Dois mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos).  
\* O Município de Barroso através da Comissão de Licitações torna publico o Extrato do Contrato nº 79/2019, referente ao Processo Licitatório nº 047/2019, Pregão Presencial: 18/2019 Firmado entre o Município e a Empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ: 18.493.830/0001-63, através de Emenda Parlamentar nº 11260.914000/1160-01 do Ministério da Saúde. Valor R\$ 6.975,00 (Seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).

\* O Município de Barroso através da Comissão de Licitações torna publico o Extrato do Contrato nº 80/2019, referente ao Processo Licitatório nº 047/2019, Pregão Presencial: 18/2019 Firmado entre o Município e a Empresa NELSON ALVES DE MORAES, CNPJ: 30.607.224/0001-27, através de Emenda Parlamentar nº 11260.914000/1160-01 do Ministério da Saúde. Valor R\$ 32.560,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

6 Termo de Declaração de Processo Fracassado:  
O Prefeito Municipal de Barroso, usando de suas atribuições legais, DECLARA o Processo Licitatório nº: 53/2019 Pregão Presencial: 022/2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para as Unidades Básicas de saúde, através da Emenda Parlamentar nº: 11260.914000/1160-01 do Ministério da Saúde, como Licitação FRACASSADA, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica.

Barroso, 29/08/2019.  
Celia Ventura Pontes  
Chefe do Setor de Licitações

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019  
Processo nº 05/2019, Pregão Presencial nº 01/2019. Objeto: Aquisição de veículo 0 KM para a Câmara Municipal de Bocaina de Minas - MG, de acordo com as condições gerais e observações que integram o Termo de Referência, anexo I do Edital. Empresa vencedora do certame: PONTO ALTO MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - nome fantasia PA Automóveis, inscrita no CNPJ 27.819.404/0001-68, sediada na Rua Brasília, 360, Bairro Canaã, CEP 37.700-301, Sete Lagoas - MG Bocaina de Minas - MG, 28 de agosto de 2019. Sebastião Menezes da Cunha - Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÂNIA**

Edital de Pregão - Tipo Presencial - Processo nº 009A/2019 - Pregão 0041/2019 - Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades das atividades do Setor Municipal de Esporte de Jesuânia, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Credenciamento: 09/09/2019 às 08:45. Sessão de lances dia 09/09/2019 às 09:00. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal de Jesuânia de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 18:00 ou pelo e-mail: licitacoes@jesuania.mg.gov.br ou pelo site da Prefeitura. Jesuânia, 27 de agosto de 2019. - Maxwell Teixeira Lemos - Pregoeiro Oficial.  
Edital de Pregão - Tipo Presencial - Processo nº 0095/2019 - Pregão 0042/2019 - Objeto: Aquisição de uniformes esportivos para atender as necessidades das atividades do Setor Municipal de Esporte de Jesuânia, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Credenciamento: 09/09/2019 às 08:45. Sessão de lances dia 09/09/2019 às 09:00. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal de Jesuânia de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00 ou pelo e-mail: licitacoes@jesuania.mg.gov.br ou pelo site da Prefeitura. Jesuânia, 27 de agosto de 2019. - Maxwell Teixeira Lemos - Pregoeiro Oficial.

Acesse Nosso Novo Site  
WWW.JORNALPANORAMA.MG

Acesse Também Nossos Redes Sociais: WWW.FACEBOOK.COM/JORNALPANORAMA

WHATSAPP: (35) 9976-5041